

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
 AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 00004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.-

"Dispõe sobre alteração do Artigo 17 da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado) e dá outras providências."

Autores: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Wanderley Rodrigues de Souza – Presidente; Ramiro Murilo de Souza – Vice-Presidente; e, Robinson Segredi Carlos de Castro – Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera-se o artigo 17 da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado) que passa a vigorar com a seguinte redação:

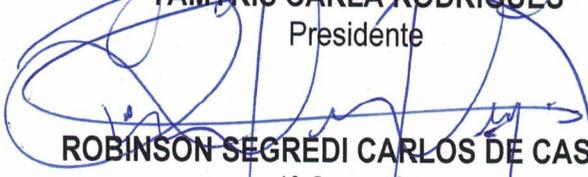
"Art. 17. Em toda eleição de membro da Mesa, os candidatos a um mesmo cargo que obtiverem igual número de votos concorrerão a uma segunda votação pública, e, se persistir o empate, será considerado eleito entre estes, o candidato mais votado nas eleições municipais, e, se ainda assim persistir o empate, será considerado eleito, entre estes, o mais idoso, considerando-se, ano, mês, dia, e hora de nascimento".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de dezembro de 2020.

A MESA,


TAMYRIS CARLA RODRIGUES
 Presidente


ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO
 1º Secretário


RAMIRO MURILO DE SOUZA
 2º Secretário